

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, de deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021 e mantida pela deliberação da Câmara datada de 07/02/2025, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim:

ROTUNDA ARTUR CUPERTINO DE MIRANDA | VALBOM

Na referida artéria procede-se à colocação de sinalização de indicação de direção nos locais de via pública que se mostre aconselhável dar aos utentes indicações úteis. Para que o trânsito fique ordenado devem ser colocados 2 sinais de trânsito fixos verticais J3a – Indicação de âmbito urbano (seta à esquerda e seta à direita) com a inscrição: “Valbom centro”: indicando ao condutor da direção de destinos interiores ao aglomerado urbano, conforme planta do critério de colocação nº 1 em anexo a este edital.

RUA NUN'ÁLVARES | VALBOM

Na referida artéria procede-se à colocação de sinalização de indicação de direção nos locais de via pública que se mostre aconselhável dar aos utentes indicações úteis. Para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado 1 sinal de trânsito fixo vertical J3a – Indicação de âmbito urbano (seta à direita) com a inscrição: “Valbom centro”: indicando ao condutor da direção de destinos interiores ao aglomerado urbano, conforme planta do critério de colocação nº 2 em anexo a este edital.

ROTUNDA MÁRIO MARQUES (ROTUNDA GONDOMARINHO) | VALBOM

Na referida artéria procede-se à colocação de sinalização de indicação de direção nos locais de via pública que se mostre aconselhável dar aos utentes indicações úteis. Para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado 1 sinal de trânsito fixo vertical J3a – Indicação de âmbito urbano (seta à direita) com a inscrição: “Valbom centro”: indicando ao condutor da direção de destinos interiores ao aglomerado urbano, conforme planta do critério de colocação nº 2 em anexo a este edital.

RUA DOUTOR JOAQUIM MANUEL DA COSTA | VALBOM

Na referida artéria procede-se à colocação de sinalização de indicação de direção nos locais de via pública que se mostre aconselhável dar aos utentes indicações úteis. Para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado 1 sinal de trânsito fixo vertical J3a – Indicação de âmbito urbano (seta à esquerda) com a inscrição: “Valbom centro”: indicando ao condutor da direção de destinos interiores ao aglomerado urbano, conforme planta do critério de colocação nº 3 em anexo a este edital.

RUA PADRE MANUEL BARBOSA PEREIRA | VALBOM

Na referida artéria procede-se à colocação de sinalização de indicação de direção nos locais de via pública que se mostre aconselhável dar aos utentes indicações úteis. Para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado 1 sinal de trânsito fixo vertical J3a – Indicação de âmbito urbano (seta à direita) com a inscrição: “Valbom centro”: indicando ao condutor da direção de destinos interiores ao aglomerado urbano, conforme planta do critério de colocação nº 3 em anexo a este edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais verticais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 22 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara

(Luís Filipe Araújo)



Planta do critério de colocação (MGD 13904/2025)

Rotunda Artur Cupertino de Miranda (Valbom)

Planta nº 1



INDICAÇÃO DE ÂMBITO URBANO | sinal de direção J3a (esquerda)
(Rotunda Artur Cupertino de Miranda)

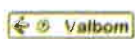


INDICAÇÃO DE ÂMBITO URBANO | sinal de direção J3a (direita)
(Rotunda Artur Cupertino de Miranda)

LEGENDA:



J3a – Indicação de âmbito urbano (direita)
(1 sinal)



J3a – Indicação de âmbito urbano (esquerda)
(1 sinal)

simulação vertical
a colocar:

Planta do critério de colocação (MGD 13904/2025)
Rua Nun' Álvares + Rotunda Mário Marques (Rotunda Gondomarinho) (Valbom)
Planta nº 2



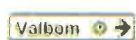
INDICAÇÃO DE ÂMBITO URBANO | sinal de direção J3a (direita)
 (Rua Nun' Álvares)



INDICAÇÃO DE ÂMBITO URBANO | sinal de direção J2a (direita)
 (Rotunda Gondomarinho)

sinalização vertical
 a colocar:

LEGENDA:



J3a - Indicação de âmbito urbano (direita)
 (2 sinais)

Planta do critério de colocação (MGD 13904/2025)
Rua Doutor Joaquim Manuel da Costa + Rua Padre Manuel Barbosa Pereira (Valbom)
Planta nº 3



INDICAÇÃO DE ÂMBITO URBANO | sinal de direção J3a (esquerda)
 (Rua Doutor Joaquim Manuel da Costa)

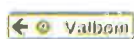


INDICAÇÃO DE ÂMBITO URBANO | sinal de direção J3a (direita)
 (Rua Padre Manuel Barbosa Pereira)

LEGENDA:



J3a - Indicação de âmbito urbano (direita)
 (1 sinal)



J3a - Indicação de âmbito urbano (esquerda)
 (1 sinal)

sinatização vertical
 a colocar: